



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE TELECOMUNICAÇÕES - UTEL/STI/SR/PF/SP

TIC - ETP - Estudo Técnico Preliminar Contratação

Processo nº 08500.035038/2023-79

MINUTA DE ETP DIGITAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Processo SEI 08500.035038/2023-79

1.2. Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade *Link Dedicado de Internet* a ser executado de forma contínua.

1.3. O serviço em tela é considerado serviço comum, conforme artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 que define **serviço comum**: Consideram-se bens e **serviços** comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O encerramento dos Contratos 70/2019-SR/PF/SP, que trata do fornecimento de links de acesso à Internet, colocou para a Administração a necessidade de nova contratação.

2.2. Atendimento ao mandamento legal constante do art. 37, XXI, da Constituição Federal e em face da real necessidade de acesso dedicado à Internet da Unidade Central de Inteligência da Polícia Federal no Estado de São Paulo, cujo valor estimado da contratação supera o limite aplicável para dispensa de licitação, torna-se imperativa a promoção de licitação que vise à contratação de serviços de acesso à Internet.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. STI/SR/PF/SP

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

4.1. Empresa especializada na prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) a ser executado de forma contínua, sob demanda, conforme as especificações, condições, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo.

4.2. 01 (um) link dedicado de acesso à internet, para cada uma das unidades, com conexão direta e dedicada, alta disponibilidade, alta capacidade de tráfego, velocidade simétrica para *download e upload* e range de endereçamento de IP fixo.

4.3. O *link* a ser contratado *foi* quantificado em razão da necessidade *das Unidades* da Polícia Federal no Estado de São Paulo, levando-se em consideração o tráfego atual e o aumento gradual previsto para os próximos meses.

4.4. Para cotação e formação do Pregão Eletrônico, este Grupo está dividido em 25 (vinte e cinco) itens de link de dados dedicados, mais 25 (vinte e cinco) itens de instalação e configuração.

5. NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

5.1. **Item 1 - SR/PF/SP - 01 (um) Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de 400 Mbps para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços**

5.2. **Item 2 - SIP/SR/PF/SP - 01 (um) Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de 100 Mbps para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços**

5.3. **Item 3 - Depósito Água Branca - 01 (um) Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de 100 Mbps para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços**

5.4. **Item 4 - GISE/DRE/DRCOR/SR/PF/SP - 01 (um) Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de 400 Mbps para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços**

5.5. **Item 5 - GRCC/DRCOR/SR/PF/SP - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de 100 Mbps para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços**

5.6. **Item 6 - DEAIN/DRCOR/SR/PF/SP - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de 100 Mbps para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços**

5.7. **Item 7 - DEAR/DRCOR/SR/PF/SP - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de 100 Mbps para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços**

5.8. **Item 8 - BASE/DRCOR/SR/PF/SP - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de 100 Mbps para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços**

5.9. **Item 9 - DPF/AQA/SP - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de 100 Mbps para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços**

5.10. **Item 10 - DPF/BRU/SP - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de 100 Mbps para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços**

- 5.11. **Item 11 - DPF/JLS/SP** - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de **100 Mbps** para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços
- 5.12. **Item 12 - DPF/MII/SP** - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de **100 Mbps** para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços
- 5.13. **Item 13 - DPF/PCA/SP** - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de **100 Mbps** para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços
- 5.14. **Item 14 - DPF/PDE/SP** - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de **100 Mbps** para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços
- 5.15. **Item 15 - DPF/RPO/SP** - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de **100 Mbps** para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços
- 5.16. **Item 16 - UIAD/DPF/RPO/SP** - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de **100 Mbps** para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços
- 5.17. **Item 17 - DPF/SJE/SP** - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de **100 Mbps** para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços
- 5.18. **Item 18 - DPF/CZO/SP** - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de **100 Mbps** para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços
- 5.19. **Item 19 - DPF/SJK/SP** - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de **100 Mbps** para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços
- 5.20. **Item 20 - DPF/SOD/PF** - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de **100 Mbps** para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços
- 5.21. **Item 21 - DPF/SSB/SP** - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de **100 Mbps** para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços
- 5.22. **Item 22 - DPF/STS/SP** - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de **100 Mbps** para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços
- 5.23. **Item 23 - DPF/CAS/SP** - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de **100 Mbps** para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços
- 5.24. **Item 24 - UIP/VCP/NIP/DPF/CAS/SP** - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de **100 Mbps** para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços
- 5.25. **Item 25 - DPF/ARU/SP** - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de **100 Mbps** para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços
- 5.26. **Item 26 - GISE/DPF/CAS/SP** - 01 (um) Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet, com conexão direta e dedicada, com alta disponibilidade, velocidade simétrica de **100 Mbps** para download e upload e endereçamento de IP fixo e contínuo, com no mínimo 20 (vinte) endereços
- 5.27. **Item 27 a 52** - Instalação e configuração dos links.

6. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC

6.1. Requisitos Legais

6.2. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 ; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui o pregão; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta o pregão eletrônico; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço; Instrução Normativa nº 5/2017, de 26/05/2017; além das demais legislações específicas aplicáveis.

6.3. Requisitos de Manutenção e Suporte Técnico

6.4. A contratada deverá realizar todas as configurações necessárias para funcionamento da solução.

6.5. Entrega dos serviços de de Comunicação Multimídia, na modalidade *Link Dedicado de Internet*, em pleno funcionamento em equivalência a necessidade do órgão;

6.6. Prever garantia e suporte técnico por parte da CONTRATADA no caso de falhas e total interrupção dos serviços.

6.7. A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico em período integral, com atendimento imediato em caso de falhas nas redes de responsabilidade da CONTRATADA.

6.8. Os equipamentos necessários à ativação dos serviços deverão ser novos, não sendo admitido o emprego de itens reconicionados ou com vida útil já decorrida.

- 6.9. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar, instalar e configurar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário, durante toda a vigência do contrato.
- 6.10. A CONTRATADA deverá conectar o link fisicamente à rede local da CONTRATANTE através do fornecimento de equipamento roteador CPE (*Customer Premises Equipment*) que deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
- 6.11. Possuir 04 (quatro) interfaces LAN (*Local Area Network*): FastEthernet 10/100 BASE-T (IEEE 802.3 e 802.3u) ou GigabitEthernet 10/100/1000 BASE-T (IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab) para conexão com a rede local da CONTRATANTE;
- 6.12. Suportar o tráfego com a banda máxima totalmente ocupada sem exceder 70% da capacidade de processamento da CPU e da memória;
- 6.13. Sistema operacional, *firmware*, ou qualquer outro *software* essencial ao pleno funcionamento do equipamento entregue em sua versão estável mais recente.
- 6.14. Configurado com horário do Observatório Nacional (ON) e sincronizado através do protocolo NTP (*Network Time Protocol*) ou SNTP (*Simple Network Time Protocol*).
- 6.15. Todos os equipamentos utilizados para a prestação do serviço deverão ser homologados pela ANATEL.
- 6.16. **Requisitos Temporais**
- 6.17. A instalação da infraestrutura necessária à execução dos serviços e a ativação dos serviços deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.
- 6.18. A CONTRATADA deve prestar o serviço objeto desta contratação 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas, devidamente informadas as CONTRATANTES.
- 6.19. A CONTRATADA deve prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE em até 24 horas corridas, para as capitais estaduais e em até 72 horas para as demais cidades, por intermédio do preposto designado para acompanhamento do contrato, a contar de sua solicitação.
- 6.20. Na hipótese de ocorrência de interrupção total de prestação de serviço, as falhas deverão ser corrigidas e o serviço restabelecido em no máximo 4 (quatro) horas.
- 6.21. **Requisitos de Segurança da Informação**
- 6.22. Observar as regras de segurança da Polícia Federal, evitando acesso não autorizado a terceiros.
- 6.23. Emissão de Termo de Compromisso, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal da Contratada, e o Termo de Ciência, a ser assinado por todos os empregados da Contratada diretamente envolvidos na contratação.
- 6.24. Proceder a investigação social dos funcionários da Empresa Contratada envolvidos na prestação dos serviços.
- 6.25. A contratada deve garantir que seus funcionários sempre se apresentarão para o serviço com uniformes e crachás.
- 6.26. **Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais**
- 6.27. Quanto às normas atinentes à sustentabilidade ambiental, a contratada deverá, sem prejuízo de outras normas que regulem sua atividade:
- 6.28. Respeitar o que dispõe a IN nº 01/2010-SLTI/MPOG sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração Pública Federal.
- 6.29. Providenciar o recolhimento e o adequado descarte do lixo tecnológico originário da contratação, entendido como aqueles produtos ou componentes eletroeletrônicos em desuso e sujeitos à disposição final, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.
- 6.30. Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre resíduos sólidos.
- 6.31. Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, conforme resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.
- 6.32. O presente processo deve estar aderente à Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 6.33. **Requisitos de Implantação**
- 6.34. O serviço deverá ser executado com base nos parâmetros a seguir estabelecidos:
- 6.35. Instalação da infraestrutura, equipamentos e demais itens necessários à ativação do serviço: mínimo 100%;
- 6.36. Serviço ativo na data máxima especificada para início da prestação: mínimo 100%;
- 6.37. Prestação do serviço em regime 24x7x365, com a manutenção da disponibilidade mínima do serviço: mínimo 99,5%;
- 6.38. Disponibilidade do link e garantia mínima da banda contratada: mínimo 99,5%;
- 6.39. Suporte técnico proativo em regime 24x7x365, disponível para utilização na ocasião da ativação do serviço: mínimo 100%;
- 6.40. Entrega dos Relatórios Gerenciais, em dias corridos, após solicitação: máximo 7 dias;
- 6.41. Prazo para recuperação de falhas e restabelecimento: máximo 4 horas;
- 6.42. Disponibilização das ferramentas de monitoramento do serviço na data máxima especificada para início da prestação: mínimo 100%;
- 6.43. Latência do link dedicado: máximo 50ms;
- 6.44. Taxa de erros de *bits* do link dedicado: máximo 1×10^{-6} ;

- 6.45. Taxa de perda de pacotes: máximo 3%;
- 6.46. Disponibilidade de endereços IP válidos e contíguos: mínimo 10.
- 6.47. **Requisitos de Metodologia de Trabalho**
- 6.48. A CONTRATADA deve fornecer número telefônico para contato e registro de ocorrências do funcionamento do serviço contratado, com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana.
- 6.49. Para gerenciar a qualidade da prestação do serviço, serão adotadas as seguintes metodologias de avaliação:
- 6.50. **Instalação, ativação e prestação do serviço:** Verificação da efetiva prestação dos serviços por meio dos equipamentos de conexão da Unidade Central de Inteligência da PF em São Paulo e acompanhamento do tráfego de dados pelas ferramentas de monitoramento.
- 6.51. **Atendimento do suporte técnico e fornecimento dos Relatórios Gerenciais:** Avaliação do tempo de resposta, qualidade e integralidade das informações constantes nos Relatórios Gerenciais.
- 6.52. **Disponibilidade, velocidades e demais parâmetros técnicos:** Monitoramento e avaliação da qualidade de tráfego dos links, teste de velocidade para *download* e *upload*, perda de pacotes, latência e erros, mediante utilização de instrumentos de medição de resultado (IMR) e análise dos Relatórios Gerenciais.
- 6.53. **Requisitos de Experiência Profissional**
- 6.54. A Contratada deverá comprovar ser homologada pela ANATEL para prestação do tipo de serviço Licitado.
- 6.55. Deverá ser exigido no termo de referência atestados de capacidade técnica no fornecimento específico desse tipo de serviço.
7. **ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

Grupo	Item	Endereço *	
1	1	PF/Capital- SR/PF/SP. Rua Hugo D’Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo, SP, CEP 05038-090.	Insta
	2		01 (um) Serviço de Con internet, com conexão d IP fixo e
	3	PF/Capital- SIP/SR/PF/SP. Rua Hugo D’Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo, SP, CEP 05038-090.	Insta
	4		01 (um) Serviço de Con internet, com conexão d IP fixo e
	5	PF/Capital - Depósito Água Branca: Av. Santa Marina, n. 208, Estação CPTN Agua Branca, São Paulo – SP, CEP: 05036-000	Insta
	6		01 (um) Serviço de Con internet, com conexão d IP fixo e
	7	PF/Capital - GISE/DRE/DRCOR/PF/SR/SP: Rua Jaguaribe 194, Santa Cecília – São Paulo – SP; CEP 01224-000;	Insta
	8		01 (um) Serviço de Con internet, com conexão d IP fixo e
	9	PF/Capital - GRCC/DRCOR/PF/SR/SP: AVENIDA PAULISTA, 750 - BELA VISTA , SÃO PAULO/SP.	Insta
	10		01 (um) Serviço de Con internet, com conexão d IP fixo e
	11	PF/Guarulhos - DEAIN/DRCOR/PF/SR/SP: Rodovia Hélio Smith, s/n Terminal Asa A – Piso de embarque de passageiros 1. Aeroporto de Guarulhos – Guarulhos – SP; CEP 07190-972;	Insta
	12		01 (um) Serviço de Con internet, com conexão d IP fixo e
	13	PF/Congonhas- DEAR/DRCOR/PF/SR/SP: Avenida Washington Luís s/n – Aeroporto de	Insta
	14		01 (um) Serviço de Con internet, com conexão d IP fixo e

	Congonhas, Campo Belo – São Paulo	
15	SP: CEP 04626-911; PF/Capital -	Inst:
16	BASE/DRCOR/PF/SR/SP: Alameda Eduardo Prado, nº 618, Campos Elíseos – São Paulo – SP; CEP 05018-019	01 (um) Serviço de Con internet, com conexão d IP fixo e c
17		Inst:
18	PF/Araraquara: Av. Maria Antonia Camargo Oliveira, 3013 - Vila Ferroviária / CEP 14802-330	01 (um) Serviços de Cor internet, com conexão d IP fixo e
19		Inst:
20	PF/Bauru: Av. Getulio Vargas nº 20- 55, Jd. Europa, Bauru/SP / CEP 17017-383	01 (um) Serviços de Cor internet, com conexão d IP fixo e
21		Inst:
22	PF/Jales: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 197 / CEP 15700-214	01 (um) Serviços de Cor internet, com conexão d IP fixo e
23		Inst:
24	PF/Marília: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 250, Centro, Marília - SP / CEP 07112-070	01 (um) Serviços de Cor internet, com conexão d IP fixo e
25		Inst:
26	PF/Piracicaba: Rua Liberato Macedo, nº 872 - Bairro São Dimas / CEP 13416-090	01 (um) Serviços de Cor internet, com conexão d IP fixo e
27		Inst:
28	PF/Presidente Prudente: Avenida Luis Cezário, nº 380 – Jd. Colina / CEP 19061-145	01 (um) Serviços de Cor internet, com conexão d IP fixo e
29		Inst:
30	PF/Ribeirão Preto: Rua João Alves da Silva Junior nº 546, Condomínio Itamaraty, Ribeirão Preto SP, CEP: 14024190,	01 (um) Serviços de Cor internet, com conexão d IP fixo e
31	PF/Ribeirão Preto BASE	Inst:
32	UIAD/DPF/SR/PF/SP: Rua Barão do Amazonas 2026 Jardim Sumaré, Ribeirão Preto SP CEP: 14025-110.	01 (um) Serviços de Cor internet, com conexão d IP fixo e
33		Inst:
34	PF/São José do Rio Preto: Av. Arthur Nonato , 7077 - Jardim Maracanã, São José do Rio Preto - SP, CEP 15092-000	01 (um) Serviços de Cor internet, com conexão d IP fixo e
35		Inst:
36	PF/Cruzeiro: Av. Nesralla Rubez, 998 / CEP 12710-070	01 (um) Serviços de Cor internet, com conexão d IP fixo e
37		Inst:
38	PF/São José dos Campos: Av. Tivoli, 44 - Vila Bethânia, S. J. Campos/SP / CEP 12245-481	01 (um) Serviços de Cor internet, com conexão d IP fixo e
39		Inst:
40	PF/Sorocaba: Rodovia Raposo Tavares, km 103,5 - Jardim Itanguá / CEP 18052-775	01 (um) Serviços de Cor internet, com conexão d

			IP fixo e
41			Inst:
42	PF/São Sebastião: Rua Fabio Cassio, n.º 18, Porto Grande, São Sebastião/SP - CEP 11608-242		01 (um) Serviços de Cor internet, com conexão d IP fixo e
43			Inst:
44	PF/Santos: Rua Riachelo, 27. Centro. Santos/SP		01 (um) Serviços de Cor internet, com conexão d IP fixo e
45			Inst:
46	PF/Campinas: Rua Dr. Antônio Álvares Lobo, 620, Botafogo, Campinas/SP / CEP 13020-110		01 (um) Serviços de Cor internet, com conexão d IP fixo e
47			Inst:
48	PF/Campinas UIP/VCP/NIP/DPF/CAS/SP: Aeroporto Internacional de Viracopos - Rodovia Santos Dumont, 66 - Cambuí, Campinas - SP, 13052-970		01 (um) Serviços de Cor internet, com conexão d IP fixo e
49			Inst:
50	PF/Araçatuba: Av. Brasília, 2.212 - Jardim Nova Iorque - Araçatuba/SP / CEP 16018-000		01 (um) Serviços de Cor internet, com conexão d IP fixo e
51			Inst:
52	PF/Campinas: Rua Dr. Domingos Aldemar Boldrini, 14 - Parque Nova Campinas - Cep 13100-069 - Campinas/SP		01 (um) Serviços de Cor internet, com conexão d IP fixo e

8. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Para a contratação de link dedicado com equipamento de segurança para a Polícia Federal de São Paulo, é fundamental avaliar as diversas soluções disponíveis no mercado e suas respectivas vantagens e desvantagens.

Link MPLS Exclusivo

Uma das opções mais robustas é o link MPLS (Multiprotocol Label Switching) exclusivo. Este tipo de link é conhecido por sua alta confiabilidade, segurança e capacidade de priorização de tráfego, o que é crucial para aplicações sensíveis como as da Polícia Federal. No entanto, essa solução é significativamente onerosa, representando um alto custo para a instituição. O custo elevado se justifica pela qualidade do serviço e pela garantia de performance, mas pode não ser viável dentro do orçamento disponível.

Tecnologia 5G

Outra alternativa seria a utilização de tecnologia 5G. Embora o 5G ofereça alta velocidade e baixa latência, ele ainda não comporta o tráfego gerado pelas ferramentas e sistemas utilizados por todos os usuários da Polícia Federal. A infraestrutura 5G atual não é suficientemente robusta para suportar a carga de trabalho demandada, o que poderia resultar em instabilidade e interrupções no serviço, comprometendo a operação contínua e segura.

Link Banda Larga

O link de banda larga é uma solução mais econômica comparada ao link dedicado. Contudo, ele apresenta várias limitações. A banda larga residencial ou comercial padrão não oferece a mesma qualidade de serviço (QoS) e garantias de disponibilidade que um link dedicado proporciona. Entre os pontos negativos, destacam-se a variabilidade na largura de banda, a ausência de priorização de tráfego e a menor segurança, o que pode ser crítico para a transmissão de dados sensíveis da Polícia Federal. Além disso, a dependência da rede pública aumenta a vulnerabilidade a ataques e interferências.

9. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?			X
A Solução é um software livre ou software público?			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)			X

10. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Ambas as soluções são viáveis tecnicamente, sendo necessário a análise de custo para determinar a viabilidade financeira.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

SOLUÇÃO	VIVO
(A) Valor total de Instalação, configuração e ativação do serviço	R\$ -
(B) Valor total de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado de internet (30 meses)	R\$ 3.119.790,00
Somatório do Valor total (A + B)	R\$3.119.790,00

Foi solicitado orçamento junto a mais algumas empresas do ramo, mas não foi obtida resposta até o momento.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO A SER CONTRATADA

Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade *Link Dedicado de Internet* a ser executado de forma contínua, sob demanda, conforme as especificações, condições, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo.

O contrato da prestação de serviço do presente instrumento, será para prestação de serviço de forma continuada, conforme artigo 15 da IN 05 de 25 de maio de 2017.

A vigência será de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado por interesse da Contratante até o limite de 10 (dez) anos, conforme disciplinado no contrato.

13. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo mensal estimado no primeiro ano é de R\$ 268.057,86 (duzentos e sessenta e oito mil, cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), já incluída a instalação, configuração e ativação do serviço. Para os próximos anos, o custo mensal é de R\$ 163.745,19 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) e o global para 30 meses estimado da contratação R\$ 5.016.668,22 (cinco milhões, dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de Prestação Continuada de SCM nas unidades da Polícia Federal do estado de São Paulo dar-se-á em lote único de modo que não será possível fracionar a sua prestação.

Uma única prestadora deverá ser capaz de fornecer o serviço em todas as unidades da Polícia Federal no estado de São Paulo de acordo com as velocidades exigidas na descrição dos itens, considerando o seguinte:

O não parcelamento do objeto se faz necessário para garantir a padronização do serviço em todo o estado, objetivando não somente benefícios de caráter técnico, mas também a redução do custo da contratação.

Os links de dados a serem contratados serão predominantemente utilizados para a recepção e transmissão de informações sensíveis do âmbito do trabalho policial, é imprescindível que sejam alcançados os níveis mais elevados de segurança da informação.

A Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo é a única unidade gestora, de onde será exercida a fiscalização técnica do referido contrato, fazendo-se necessária a contratação de uma única empresa que possa entregar ferramentas que permitam a fiscalização remota do tráfego das informações em todos os links contratados, sendo essa a forma mais adequada para uma correta fiscalização técnica, que garanta que não haja a possibilidade de falha na segurança das informações trafegadas, a fim de garantir o seu não vazamento.

Essa exigência de monitoramento remoto pode encarecer o valor agregado da contratação, a diluição desse custo por vários links torna mais vantajosa economicamente a contratação em grupo.

Restringindo o tráfego das informações sensíveis da Polícia Federal por uma única malha (rede), ou seja, por uma única prestadora, torna-se tecnicamente mais viável a possibilidade de monitoramento e fiscalização de eventuais incidentes na segurança da informação.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

16. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

16.1. Alinhamento ao [Plano de Contratações Anual - PCA 2023](#) da SR/PF/SP, publicado no [Portal Nacional de Contratações Públicas](#).

Id do item	Classe/Grupo
84	842 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE INTERNET

16.2. Alinhamento ao planejamento estratégico da PF e estratégia de governo federal.

ID	Objetivos Estratégicos
2.6	Objetivo: aprimorar a estrutura e os serviços de TIC.
2.6.1	Ação Estratégica: Fortalecer a Gestão de TI

16.3. Alinhamento ao PDTIC PF 2020-2022 prorrogado até 2023:

ID NECESSIDADE	NECESSIDADE DE TIC	ID AÇÃO	AÇÃO DE TIC
Objetivo Estratégico 9: Garantir continuidade e disponibilidade de serviços de TIC	N116: Disponibilização de rede sem fio em todas as unidades da PF	A158	Contratar solução de rede sem fio

16.4. Alinhamento ao PAC/PGC 2022:

Código no PGC da UASG: 147/2023

17. **JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

Diante das alternativas avaliadas, o link dedicado com equipamento de segurança surge como a melhor solução para atender às necessidades da Polícia Federal de São Paulo. Este tipo de link garante uma largura de banda fixa e estável, essencial para operações críticas. A presença de equipamentos de segurança, como firewalls e sistemas de detecção e prevenção de intrusões, adiciona uma camada adicional de proteção contra ameaças cibernéticas.

Portanto, a adoção de um link dedicado com equipamento de segurança não apenas atende às necessidades operacionais da Polícia Federal, mas também assegura a proteção dos dados e a continuidade dos serviços, alinhando-se aos requisitos de desempenho e segurança indispensáveis para suas atividades.

18. **JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

O link MPLS exclusivo é uma solução altamente eficiente e segura, porém, seu custo é substancialmente elevado. Esta solução, apesar de proporcionar uma qualidade de serviço excepcional, não se mostra economicamente viável dentro do orçamento disponível.

A infraestrutura necessária para suportar um ambiente 5G robusto é cara e ainda em fase de implementação. Investir nessa tecnologia neste momento pode resultar em custos elevados sem a garantia de um serviço estável e adequado, implicando em gastos adicionais para manutenção e possíveis upgrades de infraestrutura.

O link de banda larga, apesar de ser uma opção mais econômica em termos de custo inicial, apresenta várias limitações que podem resultar em custos ocultos a longo prazo. A instabilidade e a variabilidade na largura de banda podem causar interrupções nas operações, resultando em perda de produtividade e eficiência. A dependência de redes públicas aumenta a vulnerabilidade a ataques cibernéticos, o que pode gerar custos adicionais com medidas corretivas e mitigação de danos. A falta de acordos de nível de serviço (SLA) robustos pode levar a tempos de inatividade não planejados, afetando a continuidade das operações críticas.

A escolha do link dedicado com equipamento de segurança apresenta diversos benefícios econômicos que justificam seu custo. A garantia de uma conexão estável e de alta disponibilidade reduz custos associados a interrupções e perda de produtividade. A previsibilidade no desempenho da rede permite um planejamento eficiente e seguro das operações. Investir em equipamentos de segurança robustos, como firewalls e sistemas de detecção de intrusões, previne ataques cibernéticos e acessos não autorizados, evitando custos elevados com incidentes de segurança. A presença de acordos de nível de serviço garante a resolução rápida de problemas e a manutenção da operação contínua, minimizando impactos econômicos decorrentes de falhas na rede.

Portanto, a escolha do link dedicado com equipamento de segurança se justifica não apenas pela superioridade técnica, mas também pela eficiência econômica a longo prazo. Esta solução assegura que os recursos sejam utilizados de maneira otimizada, proporcionando um ambiente seguro e confiável para as operações da Polícia Federal de São Paulo.

19. **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Segurança e sigilo: Tráfego de dados em estrutura dedicada e sem compartilhamentos, que permite a compartimentação de informações estratégicas, viabilizando investigações policiais que necessitem do meio virtual para a obtenção e transmissão de informações sensíveis.

Alta disponibilidade e velocidade de transmissão: Utilização ininterrupta dos serviços contratados conforme garantia prevista no Acordo de Nível de Serviço. Transmissão de dados em alta velocidade e com qualidade garantidas pela banda dedicada, sem restrições de acesso, filtros ou bloqueios.

Economicidade: O Governo Federal, como toda grande organização, tem gastos volumosos com serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nos órgãos e entidades que o compõem. Os crescentes desafios colocados para o governo acabam induzindo o aumento da máquina administrativa e, consequentemente, dos gastos com seus serviços. Parte significativa desses dispêndios pode ser reduzida com processos de contratação eficientes, planejados previamente por meio da apuração das necessidades e das demandas de cada órgão da administração. Nesse sentido, a solução escolhida se alinha com a economia de recursos públicos, pois permite que diversos serviços sejam unificados em um único link, contribuindo para a diminuição de custos.

Competitividade: A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação do serviço em questão, será decorrente da competitividade entre empresas do ramo de TIC, mediante regular e adequado certame e procedimento licitatório, cujo fator preponderante será o menor preço.

Vantajosidade: A contratação tem por objetivo, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

Eficácia: Uma estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) compatível com a realidade atual que permita uma resposta mais rápida às demandas da sociedade.

20. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias adequações no ambiente, visto que as unidades da Polícia Federal participantes já possuem os serviços sendo prestados.

21. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais.

22. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade, decorrente da proximidade do encerramento do contrato atual e da impossibilidade de renovação, além de atender adequadamente às demandas da Administração, sendo os benefícios a serem alcançados adequados, com custos compatíveis e caracterizados com economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Assim, diante do exposto acima, entendemos ser **VIÁVEL** a contratação da solução demandada.

23. RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria no SEI nº 31460834

Em cumprimento ao disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de Maio de 2017, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o presente documento segue assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, constantes no Documento de Formalização de Demanda no SEI nº 32137773.

BRUNO PIMENTEL NYKIEL
APF 18832
INTEGRANTE REQUISITANTE

MARIO ALVES LOURA JUNIOR
APF 23549
INTEGRANTE TÉCNICO

São Paulo/SP, na data da(s) assinatura(s) eletrônica(s).

24. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade.

ROGERIO GIAMPAOLI
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
COORDENADOR DE DESPESAS da SR/PF/SP

São Paulo/SP, na data da(s) assinatura(s) eletrônica(s).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PIMENTEL NYKIEL, Agente de Polícia Federal**, em 23/05/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ALVES LOURA JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 24/05/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34132244&crc=F3386D78.

Código verificador: **34132244** e Código CRC: **F3386D78**.